



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

13ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AOS ANOS DE 2022 E 2023.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PARECER PRÉVIO Nº 240/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN** e **PARECER PRÉVIO Nº 165/25-51C DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN**. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2022 e 2023, SEM RESSALVAS**, de responsabilidade do gestor Marcos César Sugigan, matérias, objetos de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao Parecer analisado, os mesmos foram colocados em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação das Contas do Executivo de 2022 e 2023 a serem apresentados em data de 02 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
- ESTADO DO PARANÁ - EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br